



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

ATA EXTRAORDINÁRIA DO CGE (84ª), DE 5 DE AGOSTO DE 2024.

Em caráter extraordinário, os membros do Comitê deliberaram e aprovaram por e-mail os três documentos abaixo listados, propostos pela Gerência de Inovação, Projetos e Processos (GEINP), nos moldes do Anexo 2099250:

1. Termo de Abertura do Projeto - Revisão do Processo Sancionador (OE-02: Sancionador);
2. Termo de Abertura do Projeto - Produção de informações de supervisão com base nos atendimentos a investidores (OE-05: Educação);
3. Termo de Abertura do Projeto - Unificação dos Cargos Técnicos de Nível Superior (OE-08: Fortalecimento das Carreiras).

Membros do CGE:

1. João Pedro Barroso do Nascimento – Presidente (PTE)
2. Daniel Walter Maeda Bernardo (DDM) – Diretor
3. Alexandre Pinheiro dos Santos – Superintendente Geral (SGE)
4. Daniel Valadão de Sousa Corgozinho – Superintendente Seccional de Desenvolvimento e Modernização Institucional (SDE)
5. Vera Lucia Simões Alves Pereira de Souza - Superintendente de Planejamento e Inovação (SPL)
6. Andréa Araújo Alves de Souza – Superintendente de Gestão de Pessoas (SGP)
7. Antônio Carlos Berwanger – Superintendente de Desenvolvimento de Mercado (SDM)
8. Bruno de Freitas Gomes Condeixa Rodrigues – Superintendência de Securitização e Agronegócio (SSE)
9. Fernando Soares Vieira – Superintendente de Relações com Empresas (SEP)



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Simões Alves Pereira de Souza, Superintendente**, em 14/08/2024, às 10:53, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Soares Vieira, Superintendente**, em 14/08/2024, às 11:17, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Freitas Gomes Condeixa Rodrigues, Superintendente**, em 14/08/2024, às 14:26, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Araujo Alves de Souza, Superintendente**, em 14/08/2024, às 16:39, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **João Pedro Barroso do Nascimento, Presidente**, em 14/08/2024, às 16:47, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Pinheiro dos Santos, Superintendente Geral**, em 14/08/2024, às 18:37, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Walter Maeda Bernardo, Diretor**, em 15/08/2024, às 13:08, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Valadão de Sousa Corgozinho, Superintendente Seccional**, em 21/08/2024, às 17:37, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Berwanger, Superintendente**, em 22/08/2024, às 16:44, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, informando o código verificador **2099226** e o código CRC **A0E7E1D5**.
This document's authenticity can be verified by accessing https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, *and typing the "Código Verificador"* **2099226** *and the "Código CRC"* **A0E7E1D5**.